

Colatina/ES, 21 de março de 2023.

OF. GAPRE 121/2023

Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação constante na **Indicação nº. 1135/2022**, de autoria do Vereador **Marlúcio Pedro do Nascimento (Processo Administrativo: 28137/2022)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Colatina, 15 de março de 2023

Processo N°.: 028137/2022

DESPACHO

Senhora Secretária

OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA


Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que, em referência ao ofício CMC N° 695/2022, que trata da indicação, N°1071/2022, do vereador, Marlúcio Pedro do Nascimento, informo que:

1) No que tange a Indicação N° 1071/2022, solicita a construção de 1(uma) faixa de pedestre será feita a visita técnica para analisar a possibilidade de construção da mesma, considerando a Resolução N°. 738 de 06 de maio de 2018, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal em vias públicas de Colatina-ES.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


DALTRO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e
Segurança Pública

